



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AVENIDA VITÓRIA, 129.  
CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

LEI N° 890/2004.

DATA: 18 de agosto de 2004


SÚMULA: Denomina a Rua 1-C do Bairro São Jorge de Rua "Professora Edwiges Rosnowski" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua "Professora Edwiges Rosnowski" a Rua 1-C do Bairro São Jorge, neste Município de Cruz Machado-Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em  
18 de agosto de 2004.

  
Alvir Otto  
Prefeito Municipal